



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Benildo Masetti*” a **JOÃO PAULO CARVALHO DE ALENCAR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês novembro de 2018.

Jânio Pacheco
Presidente do Legislativo



CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 27 / 11 / 2018

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo